



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

05 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG

Mauá da Serra/PR



Mauá da Serra/PR, 01 de Fevereiro de 2019.

- 1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG Mauá da Serra/PR, a funcionar no município de Mauá da Serra/PR**, com mandato para o biênio 2019-2021, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.
- 2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG.
- 3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolando as chapas à partir do dia 04 de Fevereiro do ano de 2019, na sede da Prefeitura Municipal da Cidade de Mauá da Serra/PR, sito a Avenida Ponta, nº 480, **com prazo legal de 15 dias**, expirando em 19 de Fevereiro de 2019, às 00h.
- 4 - As eleições ocorrerão no dia 20 de Fevereiro do ano de 2019, com início às 19:00 horas, findando as 21:00 horas, na Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, na cidade de Mauá da Serra/PR.
- 5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Mauá da Serra/PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
- 6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.
- 7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.
- 8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Comandante do (BPM, Cia,
Destacamento) da Polícia Militar

Felipe Ribeiro Rodrigues
Delegado de Polícia Civil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

05 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1346

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA



Prefeitura Municipal De Maua Da Serra

PROTOCOLO

Documento Protocolo sob Nº 13

as Fis 9105 de livro próprio nesta data

às 19:41 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de

Ilustríssimo Senhor Membro Nato, Mauá da Serra 04/02/2019

Cópia Lázaro D'Almeida

A chapa composta pelos membros abaixo qualificados requer a sua inscrição no pleito eleitoral do **CONSEG Mauá da Serra/PR**, conforme Edital de Convocação, para o biênio **2019-2021**.

Presidente: DIONES DA SILVA LIMA; CPF: 038.737.109-51 (assinatura)

Vice Presidente: ALAN DIONY LUIZ; CPF: 093.411.729-26 (assinatura)

1º Secretário: RAFAEL LUCAS BATISTA; CPF: 080.462.509-37 (assinatura)

2º Secretário (opcional): HIGOR HENRIQUE DA SILVA; CPF: 080.396.889-22 (assinatura)

1º Tesoureiro: VICENTI JOSÉ DOS SANTOS; CPF: 027.967.319-10

2º Tesoureiro (opcional): PAULO QUINTINO DE SOUZA; CPF: 640.143.619-34

Conselho Fiscal (3): (PAULO SERGIO XAVIER DO NASCIMENTO; CPF: 030.771.559-07)

(MARCELO DA SILVA MOREIRA; RG: 9.109.850-4)

(FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; RG 9.191.790-4)

Rua São Jose, 187, Eliel Resende, Mauá da Serra/PR – (43) 99983-6602.

Coordenação Estadual dos CONSEGS | Rua da Paz, 551 | 1º andar | 80.060-160 | Jardim Botânico | Curitiba | Paraná
(41) 3262-3375 | conseg@semp.pr.gov.br | www.conseg.pr.gov.br | facebook.com/consegrpr